



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**  
**DECRETO Nº 4.431, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto nº 4.320, de 03 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Posturas, nos termos do Decreto nº 3.103, de 14 de março de 2016”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 346 da Lei Complementar nº 1.545, de 28 de setembro de 1992, Código de Posturas do Município, que “Estabelece normas relativas às posturas no Município de Santa Luzia e dá outras providências”, dispõe que da decisão de primeira instância caberá recurso ao Conselho Municipal de Posturas, a ser definido por Decreto do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.103, de 14 de março de 2016, que “Revoga o Decreto nº 3.088, de 25 de janeiro de 2016, regulamenta os artigos 341 a 347, da lei nº 1.545, de 28 de setembro de 1992 – Código de Posturas do Município, e institui o Conselho Municipal de Posturas;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.103, de 2016, o Conselho Municipal de Posturas é órgão administrativo colegiado, com autonomia decisória, e tem a incumbência de julgar, em segunda instância, os recursos voluntários referentes aos processos e procedimentos previstos na Lei Complementar nº 1.545, de 1992, por força de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de atualização dos membros do Conselho Municipal de Posturas,

---

<sup>1</sup> SEI nº 24.5.000000922-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I e as alíneas “a” e “b” do inciso IV, ambos do caput do art. 1º do Decreto nº 4.320, de 03 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....
I - .....
b) Carolina de Paula Zeferino Magalhães, matrícula nº 34.683, como suplente;
IV - .....
Maria Cecília Santos Augusto Alves,, matrícula nº 33.777, como titular; e
Stefanni Bianca Martins Moreira, matrícula nº 37.153, como suplente.
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 21 de novembro de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Handwritten signature of Luiz Sérgio Ferreira Costa in blue ink, overlapping the official name and extending into the stamp area.

Stamp: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PUBLICADO EM: 21/11/2024, NOME: Carolina Kubla da C. Dias, MATRÍCULA: Mat. 19167, SETOR DE PROTOCOLO